



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e onze, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Sr. Carlos José Teixeira de Toledo, Conselheiro Presidente, o Sr. Tzung Shei Ue, Vice-Presidente e os Conselheiros titulares Celso Pinhata Júnior, Ernesto de Jesus Herrera, Ângelo D'Agostini Júnior, Ivani Maria Bassotti, Lílian Salvador Paula, Rodolpho Marques Filho, Carlos Antônio Gamero, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Luis Carlos dos Santos, Antônio Dorival Gamba, Júlio Bonafonte e Osmar de Oliveira Marchese, Presentes também, o Diretor Presidente da SPPREV, Carlos Henrique Flory e o Secretário Executivo, José Roberto de Moraes. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. A Diretora de Administração e Finanças da SPPREV, Carmen Silvia Pagotto e os funcionários Wânia Maria Ruotti, Edmilson Silva, Ida Zacharias e André Moura Robles foram convidados a prestar esclarecimentos quanto ao Balanço Geral de 2010 da SPPREV, objeto dessa reunião extraordinária. O Presidente dos trabalhos leu o parecer do Conselho Fiscal, onde relata que com base nas análises efetuadas e nos esclarecimentos adicionais prestados pela Diretoria de Administração e Finanças e considerando a opinião dos auditores independentes, concluíram estar adequadamente apresentado e opinam pelo encaminhamento ao Conselho de Administração para apreciação e deliberação deste Conselho. Depois de esclarecidos os questionamentos, o Conselho de Administração



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

da São Paulo Previdência - SPPREV, deliberou, por unanimidade, no sentido da aprovação do Balanço Geral do Exercício de 2010, com as seguintes observações: “a) recomenda-se à Administração da SPPREV, por ocasião da realização do Balanço referente ao exercício de 2011, a observância da Portaria MPS nº 95/2007 e seus anexos ou de outra norma editada pelo Ministério de Previdência Social que venha a substituí-la, no que tange à apresentação das notas explicativas referentes às demonstrações contábeis da entidade; b) recomenda-se à Administração da SPPREV que, no próximo exercício, a submissão do Balanço ao Conselho de Administração seja feita com maior antecedência”. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, o Senhor Presidente dos trabalhos declarou - os encerrados. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.